

DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSISTENTE SOCIAL

DECRETO

DECRETO Nº 99/2021 – “DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE NA DATA QUE ESPECIFICA A DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSISTENTE SOCIAL



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49 – PMMC

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 PARA PROVIMENTO DE VAGAS
TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 02, de 18 de outubro de 2017, **CONSIDERANDO** o afastamento temporário, por motivo de doença, pelo prazo de 180 dias, da servidora temporária Tahiana Santos Oliveira, **CONVOCA** o (a) candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo nº 01/2017, conforme o resultado final, publicado no DOEM de 06.03.2018, constantes do **ANEXO I** do presente, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon (Setor de Recursos Humanos), situada na Av. Odonel Miranda Rios, nº 45, 1º andar, Bairro Centro, Miguel Calmon- BA, no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme condição 13.4 do Edital, munidos dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF), objetivando a realização dos exames pré-admissionais necessários, apresentação dos documentos abaixo transcritos e, posterior assinatura do termo de posse, .

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor, observada a ordem de classificação anteriormente publicada.

DOCUMENTOS PESSOAIS E EXAMES:

No ato da admissão, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- b) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- c) Certidão de Nascimento dos dependentes se houver;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- e) Carteira de Identidade;
- f) Certificado de Reservista se for o caso;
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- h) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- i) PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;
- k) Comprovação do grau de escolaridade (certificado de conclusão do ensino médio/graduação/pós-graduação, conforme exigido no edital);

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

- l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal e Emendas Constitucionais, conforme **ANEXO II**;
- m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), observado o disposto na condição 13.1.3 do Edital;
- n) Exames pré admissionais necessários: HEMOGRAMA COMPLETO, GLICEMIA, COLESTEROL, TRIGLICERÍDEOS, VHS, PCR, TGP, TGO, URÉIA, CREATINA, S. DE URINA, P. DE FEZES, HDL, LDL, VDRL, ABORH, HTL 1,2, ANTI HCV, AGHBS, ANTI HBS, HIV 1,2, ECG E RAIO-X C/ LAUDO.
- o) Declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;
- p) Declaração de bens, conforme modelo específico constante do **ANEXO III** deste Edital;
- q) Comprovante de inscrição no respectivo Conselho, nos cargos exigidos no Edital nº 02/2017.

Os documentos requeridos nas letras "b", "c", "e", "f", "g", "h", "j", "k" e "p" deverão ser apresentados por cópia autenticada.

Miguel Calmon/BA, em 06 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO I

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO 01/2017**

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
0006360	SILVANIA PEREIRA ALVES DE LIMA	10º

Miguel Calmon/BA, 06 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato temporário, da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, **DECLARO**, para os fins de direito e sob as penas da lei:

() que não exerço cargo, emprego ou função pública.

() que exerço o cargo de _____, acumulável com o cargo para o qual irei entrar em exercício, conforme dispõe a Constituição Federal, bem como **DECLARO** que há compatibilidade de horário.

Miguel Calmon-Bahia, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os seguintes bens:

Miguel Calmon (BA), ____ de _____ de 2021.

Assinatura

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



**DECRETO Nº 99/2021 – “DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE NA DATA QUE ESPECIFICA A DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE.
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 99/2021

*“Dispõe sobre suspensão de
expediente na data que
especifica a dá outras
providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO que o Dia de Nossa Senhora Aparecida, comemorado anualmente no dia 12 de outubro, irá cair no dia de terça-feira do ano de 2021;

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público, comemorado anualmente no dia 28 de outubro, irá cair no dia de quinta-feira do ano de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA SUSPENSO O EXPEDIENTE, em todas as repartições públicas municipais, no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira.

Paragrafo Unico – Os servidores dos serviços públicos essenciais de limpeza e saúde irão compensar a carga horária do dia 11 de outubro de 2021, em dias úteis subsequentes a serem definidos pelas Secretarias, de acordo com critérios estabelecidos pelas Chefias Imediatas, que serão responsáveis por fazer cumprir os horários dos dias de compensação, especialmente no que pertine à frequência de pessoal.

Art. 2º - FICA POSTERGADA a data de fruição do feriado do Dia do Servidor Público para o dia 01 de novembro do corrente ano, segunda-feira, no âmbito das repartições públicas municipais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Miguel Calmon/BA, 06 de outubro de 2021.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br